

Por Guilherme Reinig

Segundo dados da Justiça em Números, publicada pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2021 foram protocoladas no Brasil 15.784 novas ações envolvendo erro médico. A título comparativo, em 2015 foram 10.557 novas ações.

O levantamento do CNJ indica uma tendência de crescimento da judicialização da relação médico-paciente e dos serviços de saúde prestados por clínicas e hospitais, situação que deve se agravar no pós-pandemia, especialmente com a retomada ou o aumento das cirurgias eletivas. Nesse contexto, é importante compreender como a jurisprudência estabelece critérios para a responsabilização civil em caso de suposto erro médico.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: O Estado de S. Paulo, em 12.03.2022